

**1º TERMO ADITIVO AO
COMUNICADO PROPPEX Nº 34/2012
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2012.2
EDITAL Propex nº 14/2012**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Comunicado Propex nº 34/2012, de 14/09/2012, que divulga a **Relação dos Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Art.170**, em atendimento ao **Edital Propex nº 14/2012**, de 24/07/12 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2012, Artigo 170 da Constituição Estadual -, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. A acadêmica Rosemeire Vicente, em atendimento ao inciso VII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 281, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05, e alterada pela Lei Complementar Estadual nº 420/08, de 01/08/08 receberá bolsa de estudo para o pagamento integral das mensalidades.
2. As demais disposições do Comunicado Propex nº 34/2012, de 14/09/12, permanecem inalteradas.
3. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de outubro de 2012.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão